



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 242 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

“AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

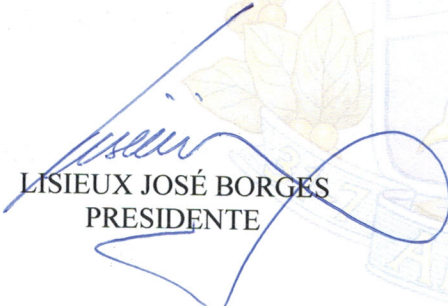
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

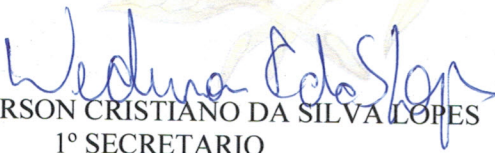
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR **JAMES QUEIROZ**, FUNCIONÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, PARA EFEITO DE APOSENTADORIA. O PERÍODO DE 04(QUATRO) ANOS, 06(SEIS) MÊSES E 03(TRÊS) DIAS, CONFORME O PROCESSO DE Nº 692/2015.

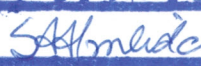
CUMpra-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE JUNHO DE 2015.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETARIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 02/06/2015

SERVIDOR DO EXPEDIENTE